DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10.437, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA PEREIRA, RG. 26.606.003-1 SSP/SP,** no cargo de **GARI** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **13/09/2013 à 12/09/2018** para gozo no período de **31/01/2022 à 01/03/2022.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.438, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **DIANA BRUNA MOREIRA REIS**, RG. nº 40.680.230-0, SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 6139, de 04 de agosto de 2.011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.439, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidor.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Servidor **GABRIEL ESTÉFANI CALISTO**, RG. nº 49.949.007-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 9.733, de 14 de abril de 2.020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.440, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

- Dispõe sobre pedido de ***EXONERAÇÃO*** *de Servidora.*

glaucia emilia scatolin, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA MARINI**, RG. nº 17.622.724-6 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **PEB II ENSINO FUNDAMENTAL – 5ª A 8ª SÉRIES - HISTÓRIA**, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 3.737, de 31 de julho de 2.023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.441, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.022.

*- Dispõe sobre pedido de **EXONERAÇÃO** de Servidora.*

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Servidora **MARLENE LIMA SANTOS**, RG. nº 66.898.190-8 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de **BRAÇAL**, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 4.852, de 21 de junho de 2.007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.442, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Revogar a **PORTARIA Nº 10.094, DE 22 DE MARÇO DE 2021,** que Dispõe sobre a designação da servidora **KATIA REGINA DELFINO JORGE,** RG. 17.619.093 SSP/SP, no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DE DIREITO E APOIO A ENTIDADES.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.443, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

-Dispõe sobre revogação de portaria.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Revogar a **PORTARIA Nº 9.993, DE 21 DE JANEIRO DE 2021,** que Dispõe sobre a designação da servidora **ROSELI BOMFIM DA SILVA,** RG. 34.638.158-7 SSP/SP, no cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.444, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA.

GLAUCIA EMÍLIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora **ROSELI BONFIM DA SILVA**, RG. 34.638.158-7 SSP/SP**,** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nos termos do Artigo 5º, Inciso IV da Lei Complementar nº 2.323/2018, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DE DIREITO E APOIO A ENTIDADES.**

Durante o período em que exercer tal função a servidora fará jus a gratificação mensal no valor de 300,00 (trezentos reais), nos termos do artigo 5º, §4 da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.445, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A partir desta data, o servidor **JOÃO HENRIQUE FERRARESE LAPOLLA**, RG. 54.946.462-1 SSP/SP**,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE SECRETARIA**, nos termos do Artigo 5º, Inciso X da Lei Complementar nº 2.311/2018, para exercer a função de **diretor DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal
Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 10.446, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão de Material e Equipamento Permanente no Âmbito da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, e dá outras providências".

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que Compete ao Prefeito a administração dos bens, e adotar providências para a conservação e salvaguardar o patrimônio do município, com fundamento no artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Severínia;

Considerando a necessidade da realização de inventário dos bens do patrimônio, com fundamento no Artigo n° 96, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

Considerando a necessidade da atualização dos valores dos bens móveis pertencentes ao Município, com fundamento no parágrafo 3º, do Artigo 106, da Lei Federal, nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão de servidores permanentes para fins de apurar o inventário, avaliação e reavaliação, baixa, controle dos bens móveis pertencentes ao Município e os que lhe estão cedidos, nos termos das Leis e Decretos Municipais vigentes, a luz das Leis Federais pertinentes, ficando assim composta:

Servidores	Cargo no Município	Comissão
João Henrique Ferrarese Lapolla	Diretor de Secretaria	Presidente da Comissão
José Aparecido da Costa	Diretor de Contabilidade	Vice-Presidente da Comissão
Valdirene Aparecida Costa	Braçal	Secretária da Comissão
Catia Regina da Costa	Escriturário	Secretária da Comissão
Sônia Maria Cursi Gonçales	Escriturário	Secretária da Comissão
Ana Lucia Delloredo Martins	Escriturário	Secretária da Comissão
Ana Maria Martins de Marques	Coordenador Ação Social	Secretária da Comissão
Kátia Regina Delfino Jorge	Assistente Social	Secretária da Comissão
Daniele Borges Constantino Almeida	Braçal	Secretária da Comissão
João de Deus Silva Netto	Engenheiro Elétrico	Secretária da Comissão
João Luís Stellari	Assessor Jurídico	Secretário de Comissão
Fabiana de Souza Canuto Delgado	Escriturário	Secretária da Comissão
Robenia Araceli Neves Pires Ferreira	Tesoureiro	Secretária da Comissão

Art. 2º - Compete à Comissão de Patrimônio:

I - Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes à Prefeitura Municipal;

II - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Prefeitura Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pela Secretaria de Gestão e Finanças;

III - Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV - Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V - Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI - Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo e reposição;

VII - Emitir Ata circunstanciada após realização de todo trabalho;

VIII - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2.022.

_____
GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

.

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____
Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....